



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 022/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

Considerando o MEMO N.º33/2007, de 03/04/2007, da Diretoria de Ensino do CEFET-RS,

R E S O L V E :

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **REGULAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS,
- 2) Aprovar, na forma do anexo, o **Projeto Pedagógico do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS .

Pelotas, 11 de abril de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor